



Informação – Prova de Equivalência à frequência

Prova de Equivalência à Frequência de

Francês II

Código **16**

Ano Letivo
2022/2023

3º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês II (3 anos), a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova é constituída por duas componentes – a componente escrita (50%) e a componente oral (50%). A prova oral é obrigatória. A classificação final é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês II (3 anos) do 3º ciclo do ensino básico.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina.

3. Caracterização e Estrutura da Prova

A Prova é constituída por 5 grupos que visam objetivos diferentes:

I – Compreensão oral – 10 pontos

Este grupo pretende avaliar:

- a capacidade de entender informações do quotidiano, temas e factos atuais, captando a informação relevante e os dados específicos dos mesmos, sem qualquer suporte escrito.

II – Vocabulário – 10 pontos

Este grupo pretende avaliar:

- a capacidade de reconhecer vocabulário das áreas de referência sociocultural.

III – Perguntas de compreensão escrita – 40 pontos

Este grupo pretende avaliar:

- a compreensão global de um texto, tal como a correção das respostas.
- a capacidade de compreensão específica de um texto;
- a capacidade de produzir (livremente, a partir de tópicos ou de outro tipo de suporte) enunciados relacionados com aspetos culturais presentes na temática do texto e do programa;
- a capacidade de emitir opiniões e conseqüente espírito crítico.

IV – Gramática – 20 pontos

Este grupo tem como função avaliar a competência linguística do aluno, devendo este ser capaz de aplicar as estruturas morfossintáticas e semânticas da língua francesa.

V – expressão escrita – 20 pontos

Este grupo pretende avaliar a capacidade de produção escrita, procedendo-se à elaboração de um texto que contemple os seguintes aspetos:

- aplicação da matriz discursiva (produção de um texto narrativo/ descritivo, expositivo/ explicativo, argumentativo);
- encadeamento lógico das ideias sobre o tema;
- articulação entre as frases;
- correção morfossintática e semântica da frase;
- riqueza e precisão vocabular;
- correção ortográfica.

4. Critérios de classificação

Grupo I – 10 pontos

- Descodificação auditiva – 100% da cotação atribuída.

Grupo II – 10 pontos

- Aspetos de conteúdo – 100% da cotação atribuída.
- Os aspetos da organização e correção linguística não serão contemplados, dada a particularidade das questões (seleção de vocabulário) que visam apenas a compreensão e não a produção de enunciados.

Grupo III – 40 pontos

- Questões Verdadeiro-Falso – 100% da cotação atribuída. (Dada a particularidade das questões, os aspetos da organização e correção linguística não serão contemplados)
- Questões de compreensão e de interpretação:
 - Aspetos de conteúdo – 60% da cotação atribuída a cada item.
 - Aspetos de organização e correção linguística – 40% da cotação atribuída a cada item.

Grupo IV – 20 pontos

- Aspetos de conteúdo – 100% da cotação atribuída. (conteúdos gramaticais)

Grupo V – 20 pontos

- Aspectos de conteúdo – 40% da cotação atribuída a cada item.
- Aspectos de organização e correção linguística – 60% da cotação atribuída a cada item.
- Correção linguística – fatores desvalorização:
 - Cada erro de sintaxe ou de morfologia implica o desconto de 0,5 décimas;
 - Cada erro de pontuação, de impropriedade lexical ou de ortografia (incluindo acentuação e uso do apóstrofo) implica o desconto de 0,25 décimas;
 - Cada erro de uso de maiúsculas e minúsculas implica o desconto de 0,25 décimas.
- Os descontos aplicam-se até ao limite da pontuação indicada no parâmetro da correção linguística.
- Um erro ortográfico (incluindo o uso de maiúsculas e minúsculas) só deve ser penalizado uma vez, sempre que se trate:
 - do mesmo erro numa palavra repetida;
 - de erros padronizáveis em função de uma categoria (por exemplo, acento grave em vez de agudo, no final do particípio passado dos verbos da 1ª conjugação).

5. Material

Prova Escrita

- ◆ Material de escrita (tinta azul ou preta);
- ◆ É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues, sendo de excluir os dicionários enciclopédicos;
- ◆ Não é permitido o uso de lápis nem corretor.

6. Duração

- Prova Escrita – 90 minutos
- Prova Oral – 15 minutos

Calvão, 15 de maio de 2023
A equipa de elaboração da Prova

Coordenadora:

Ana Paula Cardoso

Fátima Margarido

Andreia Maranhão